



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo para Aprendizes nº 01/2025**, convoca os aprendizes classificados no processo seletivo, relacionados abaixo, para comparecerem acompanhados de seus pais ou responsáveis, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, até o dia 19 de janeiro de 2026, das 8:00h ás 12:00h e das 13:30h ás 17:00h, para receber as orientações necessárias para o preenchimento da vaga. Munidos da documentação de acordo com o estipulado no Edital de Processo Seletivo para Aprendizes nº 01/2025.

Nº	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
5º	Murilo de Moura	8,5	17/02/2011

Bom Sucesso do Sul, 15 de janeiro de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 16 de janeiro de 2026, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital de Olhos Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:ABC8BE63

CHEFE DE GABINETE

**PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo para Aprendizes nº 01/2025**, convoca os aprendizes classificados no processo seletivo, relacionados abaixo, para comparecerem acompanhados de seus pais ou responsáveis, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, até o dia 19 de janeiro de 2026, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, para receber as orientações necessárias para o preenchimento da vaga. Munidos da documentação de acordo com o estipulado no Edital de Processo Seletivo para Aprendizes nº 01/2025.

Nº	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
5º	Murilo de Moura	8,5	17/02/2011

Bom Sucesso do Sul, 15 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:A032DA67

CHEFE DE GABINETE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, até o dia 22 de janeiro de 2026, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
4º	JESIANE GONÇALVES LAZARIN

Bom Sucesso do Sul, 15 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:36CA0334

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº104/2024**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL

AO CONTRATO Nº104/2024

**CONTRATADA: PARCIANELLO, TROJAN E CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.083.435/0001-11**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento o Art. 137, inciso VIII, cumulado com o Art. 138, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e de todos os elementos constantes no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº104/2024, que contém o seguinte conteúdo: contratação de profissionais para ministrar aulas de musicalização e organização do coral, nas escolas municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – MOTIVAÇÃO

A rescisão unilateral do presente contrato consiste na necessidade de readequação administrativa, considerando o aumento da carga horária e a ampliação das atividades a serem desenvolvidas no projeto natal de luz, previsto para o ano de 2026, o qual caracteriza razões de interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao estabelecido na legislação, assino o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas e determino que a empresa seja comunicada do teor desse documento.

Bom Sucesso do Sul - PR, 15 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso

Código Identificador:F6EDD27F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
CONCEDE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder dez (10) dias de Férias, à Servidora Maria da Silva Gandara dos Santos, Matrícula nº. 28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Braganey, a serem usufruídos no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, relativos ao período aquisitivo de 30/01/2024 á 29/01/2025, nos termos da legislação vigente.-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 15 de Janeiro de 2026.

ADRIANO DA SILVA

Presidente do Legislativo